



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 50/18 - Autógrafo n.º 59/18 - Proc. n.º 1004/18

Decisão
18/04/2018
MARCUS BRUNO DE ALBUQUERQUE COSTA
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

LEI N.º

Altera art. 1º e ementa da Lei n. 5.393/2017, que Institui o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais - Libras, e dá outras providências.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei n. 5.393, de 11 de janeiro de 2017, que institui o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais - Libras, e dá outras providências passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. É instituído no Calendário Oficial do Município a Semana e o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais – Libras, a ser comemorado no dia vinte e quatro de abril.

Art. 2º. O parágrafo único é incluído no art. 1º da Lei n. 5.393, de 11 de janeiro de 2017, que institui o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais - Libras, e dá outras providências, na seguinte conformidade:

Parágrafo único. A semana tem por finalidade a reflexão e a conscientização sobre o tema, por meio da realização de fóruns, debates, palestras, seminários e a divulgação de material informativo, incentivando o envolvimento das instituições de ensino da rede pública e privada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 50/18 - Autógrafo n.º 59/18 - Proc. n.º 1004/18

Fl. 02

Art. 3º. A ementa da Lei n. 5.393, de 11 de janeiro de 2017, que institui o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais - Libras, e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

Institui a Semana e o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais - Libras, e dá outras providências.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Prefeitura do Município de Valinhos,
aos**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal**

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 17 de abril de 2018.**


**Israel Scupenaro
Presidente**


**Luiz Mayr Neto
1º Secretário**


**Alécio Maestro Cau
2º Secretário**